

matrícula

58954

ficha

1

São Paulo, 03 de DEZEMBRO de 1990.

VAGA indeterminada na unidade autônoma garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do **EDIFÍCIO VILLE DE FRANCE**, à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 647, esquina da Alameda Franca, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área privativa de 29,17m², área comum de 6,12m², totalizando a área construída de 35,29m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,2576% no terreno e demais coisas comuns do condomínio. A unidade autônoma garagem coletiva comporta 72 carros de passeio, à razão de um veículo por vaga, localizando-se 40 vagas no 2º subsolo e 32 vagas no 1º subsolo. O EDIFÍCIO VILLE DE FRANCE acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 1.485 no livro 8-F, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- CARLOS SMITH, dinamarquês, do comércio, RG nº 12.039-DOPS/SP, e sua mulher LEONILDE SMITH, brasileira, do lar, RG nº 764.168-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 001.499.268-04, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 07 de Abril nº 400, - da fração ideal de terreno.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 35.243 do livro 3-AG-Ímpar; Livro 3T(2)-228-av.06.

Contribuinte nº 010.097.0260-2.

O OFICIAL



Bel. Pedro de Barros Silveira.-

AV.1-58954. EM 03/DEZEMBRO/1990. Procede-se a esta averbação, para constar: a) conforme inscrição nº 14.866 no livro 4-T, feita em 03 de abril de 1972, nos termos da escritura de 10 de março de 1972, do 9º Cartório de Notas
(continua no verso)

matrícula

58954

ficha

1

verso

desta Capital, L. 1067, fls. 262, os proprietários PROMETERAM VENDER o prédio e terreno à Alameda Ministro Rocha Azevedo nº 647, a **Luiz Alfredo Stockler** casado com **Anna Maria de Brito Stockler**, pelo preço de Cr\$1.400.000,00, pagável na forma do título; e b) conforme averbação nº 03 na inscrição nº 14.866, feita em 16 de agosto de 1974, nos termos da escritura de cessão de 05 de novembro de 1973, do 9º Cartório de Notas desta Capital, L. 1215, fls. 292, Luiz Alfredo Stockler, assistido de sua mulher Anna Maria de Brito Stockler, casados no regime da separação de bens, **cedeu e transferiu** todos os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura objeto da mesma inscrição, a G.T.O. - **Grupo Técnico de Obras S/A.**, por Cr\$3.400.000,00, em cumprimento à escritura de promessa de cessão registrada sob nº 15.803 no livro 4-U-ímpar; na totalidade do terreno, a cessionária procedeu à realização da incorporação imobiliária do EDIFÍCIO VILLE DE FRANCE, que após concluído recebeu o nº 647 da Alameda Ministro Rocha Azevedo.

Averbado por


Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.2-58954. EM 03/DEZEMBRO/1990. Por escritura de venda e compra e cessão de 26 de junho de 1990, lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta Capital, L. 2175, fls. 246, a cedente G.T.O. Grupo Técnico de Obras S.A., com sede nesta Capital, na Rua Avanhandava nº 126, 3º andar, CGC/MF nº 62.492.384/0001, **CEDEU E TRANSFERIU** a **JARBAS BOSCATTI**, Agente Fiscal de Rendias, RG nº 772.584-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6515/77 com **DAYSE CASTRO BOSCATTI**, do lar, RG nº 2.342.628, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº 035.766.298-53, residente e domiciliado nesta Capital, à Alameda Nothmann nº

(continua na ficha 2)

matrícula
58954

ficha
2

1.041, apto 71, os seus direitos e obrigações decorrentes da escritura averbada sob nº 03 na inscrição nº 14.866, referida na AV.1-58954, relativos à fração ideal de 0,2576% do terreno, bem como **VENDEU-LHE** as benfeitorias correspondentes, consistentes em **uma VAGA na garagem** do Edifício Ville de France, pelo preço de Cr\$59.330,38, incluído o preço da cessão da fração e venda das benfeitorias correspondentes de três vagas de garagem matriculadas sob nºs 58952 a 58954, respectivamente, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de cessão de 03 de março de 1975, não registrado e mencionado no título. Valor venal da garagem com 72 vagas, no exercício de 1990:- Cr\$8.036.239,00.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

R.3-58954. EM 03/DEZEMBRO/1990. Pela escritura referida no R.2-58954, os proprietários Carlos Smith e sua mulher Leonilde Shmith, **VENDERAM a fração ideal de 0,2576% do terreno a JARBAS BOSCATTI**, casado com **DAYSE CASTRO BOSCATTI**, já qualificados no mesmo R.2-58954, pelo preço de Cr\$57.740,00, incluído o preço da venda das frações ideais de terreno, correspondentes ao apartamento nº 52, três vagas de garagem e quarto de despejo nº 14, matriculados respectivamente sob nºs 58951 a 58955, em cumprimento à promessa de venda e compra inscrita sob nº 14.866, referida na AV.1-58954, e à cessão do R.2-58954. As benfeitorias correspondentes foram vendidas ao ora comprador, na forma do mesmo R.2-58954.

Registrado por Sueko Shiwa Yokota
Sueko Shiwa Yokota - 2ª Esc. Aut.

(continua no verso)

matrícula

58954

ficha

2

verso

AV.4-58954. Em 18/ABRIL/1996. Fica averbado que a vaga desta matrícula está cadastrada pela Prefeitura do Município de São Paulo através do contribuinte nº 010.097.0434-6, como prova a notificação recibo do imposto predial do exercício de 1996.

Averbado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

AV.5-58954. Em 18/ABRIL/1996. Fica averbada a separação consensual dos proprietários Jarbas Boscatti e Dayse de Castro Boscatti, que continuará a assinar o seu nome de casada, homologada por sentença proferida em 04 de junho de 1992, pelo MM. Juiz de Direito da Sexta Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, Dr. Luis Mario Galbeti, que transitou em julgado, como consta da carta de sentença objeto do R.6-58954.

Averbado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

R.6-58954. Em 18/ABRIL/1996. Da carta de sentença passada em 21 de maio de 1993, pelo Cartório e Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 469/92, de separação judicial consensual dos proprietários Jarbas Boscatti e Dayse de Castro Boscatti, consta que o imóvel no valor de Cr\$149.659.000,00, juntamente com o apartamento nº 52, o quarto de despejo nº 14 e duas vagas na garagem, matriculados sob nºs 58951, 58955, 58952 e 58953, respectivamente, foi **PARTILHADO** a **JARBAS BOSCATTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 035.766.398-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Nothmann nº 1041, apto. 71, e **DAYSE DE CASTRO BOSCATTI**, inscrita no CPF/MF sob nº 048.653.488-08, residente e domiciliada nesta Capital, na

(continua na ficha 3)

matrícula

58954

ficha

3

Rua Itacolomi nº 293, apto 151, - na proporção de 50% a cada um. Valor venal da vaga objeto deste registro, no exercício de 1996: R\$24.127,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

R.7-58954. Em 18/ABRIL/1996. Por escritura de venda e compra de 29 de fevereiro de 1996, lavrada no Primeiro Tabelionato de Notas desta Capital, L.2439, fls.155, Jarbas Boscatti, separado judicialmente, residente e domiciliado nesta Capital, na Alameda Nothman nº 1041, apto. 71, CEP. 01216-001, e Dayse Castro Boscatti, separada judicialmente, residente e domiciliada na Rua Dr. Romildo Brunharem nº 1-106, na cidade de Bauru, neste Estado, **VENDERAM** o imóvel a **ENZO DE NEGRI**, industrial, casado sob o regime da separação de bens na vigência da Lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial de 28 de outubro de 1994, lavrada no Ofício de Notas e Anexo de Protesto da Comarca de Ibiúna, neste Estado, L.99, fls.255, registrada sob nº 4740 neste 13º Ofício de Registro de Imóveis, com **FANY ROBLES LUPION**, analista de sistemas, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG nos 12.513.407-SP e 13.598.885-SP, inscritos no CPF/ME sob nos 089.217.548-65 e 113.305.018-29, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Oscar Freire nº 1753, apto 52-B, Jardim América, CEP. nº 05409-011, pelo preço ajustado de R\$12.220,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.8-58954. 02/SETEMBRO/2016. Promove-se a presente averbação,

(continua no verso)

matrícula

58954

ficha

3

autorizada no requerimento de 24/08/2016, firmado nesta cidade de São Paulo, e nos termos da certidão expedida em 16/05/2016, por Irandir Nascimento Guedes de Farias, Escrivã do Cartório da 15ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, desta Comarca de São Paulo, para constar que foi **distribuída** em 12/08/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1081977-66.2015.8.26.0100, à 15ª Vara Cível do Fórum João Mendes Junior, desta Comarca de São Paulo, movida por Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, em face de Enzo de Negri, CPF/MF 089.217.548-65. Valor da causa, R\$2.202.432,87. Prenotação nº 305568, de 25/08/2016.

Averbado por

Eliane de Almeida Santos
Escrivente

Samara Cristina Rosada
Escrivente

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÃO

AV.9-58954. 08/NOVEMBRO/2016. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento com firma reconhecida em 27/10/2016, nesta cidade de São Paulo, e nos termos da certidão expedida em 29/09/2016, por Irandir Nascimento Guedes de Farias, Escrivão do Cartório da 15ª Vara Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, para constar que foi **distribuída** em 12/08/2015, a Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários, processo nº 1081998-42.2015.8.26.0100, em que figuram, como exequente, Itaú Unibanco S.A., CNPJ/MF 60.701.190/0001-04, e, como executado, Enzo de Negri, CPF/MF 089.217.548-65. Valor da causa, R\$2.286.200,00. Prenotação nº 306978, de 27/10/2016.

Averbado por

Samara Cristina Rosada - Escrevente

(continua na ficha 4)

matrícula

58954

ficha

4

PENHORA

AV.10-58954. 30/MAIO/2023. Da certidão de penhora expedida em 9/4/2021, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Maria de Lourdes Lourenço Carrinho Ribeiro, do 15º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 1081998-42.2015.8.26.0100, em que figuram como exequente Itaú Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executado Enzo de Negri, CPF 089.217.548-65, complementada com o ofício expedido em 17/4/2023, pela Meritíssima Juíza de Direito da referida Vara, Doutora Paula da Rocha e Silva (e requerimento datado de 8/5/2023, firmado nesta cidade de São Paulo), consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 13/9/2019, e nomeado depositário o executado. Valor da dívida: R\$4.769.011,18, que é garantida pela penhora dos imóveis matriculados sob os nºs 58.952, 58.953, 58.954 e 58.955, neste Registro de Imóveis. Prenotação nº 376214, de 8/5/2023. Selo digital: 111195331376214211219723Y.

Averbado por

Sonia Aparecida Perin - Escrevente

SEPARAÇÃO

AV.11-58954. 30/AGOSTO/2023. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 14/8/2023, firmado na cidade de Santo André/SP, para constar a **separação** de Enzo de Negri com Fany Robles Lupion, por sentença proferida em 7/12/2004, pela Meritíssima Juíza de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca desta São Paulo, Doutora Gabriela Fragoço Calasso Costa, conforme certidão expedida (continua no verso)

matrícula

58954

ficha

4

verso

em 14/8/2023, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibiúna/SP, extraída do termo constante da matrícula nº 114900 01 55 1994 2 00020 169 0005816 28. Prenotação nº 379115, de 3/8/2023, com reingresso em 15/8/2023. Selo Digital: 111195331379115212673423M.


Averbado por


Rafael Alves Dornelles - Substituto

DIVÓRCIO

AV.12-58954. 30/AGOSTO/2023. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 14/8/2023, firmado na cidade de Santo André/SP, para constar que a separação de **Enzo de Negri** com **Fany Robles Lupion** foi convertida em **divórcio**, por sentença proferida em 25/2/2010, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Comarca desta São Paulo, Doutor Marcelo Coutinho Gordo, conforme certidão e termo de casamento referidos no AV.11-58954. Prenotação nº 379116, de 3/8/2023, com reingresso em 15/8/2023. Selo Digital: 111195331379116212689523B.

Averbado por


Rafael Alves Dornelles - Substituto

PENHORA

AV.13-58.954 - 02 de outubro de 2024. Da certidão de penhora expedida em 9/9/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por José Neves de Holanda Andrade, do 15º Ofício Cível do Fórum João Mendes Júnior, desta Comarca de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 1081977-66201582601000, em que figuram como exequente o Itaú
(continua na ficha 05)

matrícula
58.954

ficha
05

Unibanco S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, e como executado Enzo de Negri, CPF 089.217.548-65, consta que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** em 22/4/2022, e nomeado depositário o executado.

Valor da dívida: R\$5.693.053,69. A penhora compreende os imóveis matriculados sob os nºs 58.952, 58.953, 58.954, e 58.955, deste Registro de Imóveis. Prenotação nº 394121, de 10/9/2024.

Selo Digital: 111195331JS001110935RK240.

Averbado por


Israel Dias Ferreira Junior - Escrevente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br